

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

As presentes Notas Explicativas foram elaboradas com o objetivo de apresentar informações relevantes, complementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

INFORMAÇÕES GERAIS

Segundo a Constituição da República “a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados” (art.134, caput).

Desde a emenda constitucional nº 45/2004, as Defensorias Públicas Estaduais passaram a contar com autonomia administrativa e funcional (art.134, §2º, CF), bem como financeira (art. 168, CF), estando para fins de prestação de contas fora da estrutura do Poder Executivo. A Defensoria Pública presta atendimento jurídico em sentido amplo, de natureza judicial e extrajudicial, de educação em direitos, e tem legitimidade para atuar não só individualmente, mas também, por meio de tutela coletiva.

A Defensoria Pública do Estado do Paraná foi instituída pela Lei Complementar 55/1991 e organizada pela Lei Complementar 136/2011 com alterações dadas pela Lei Complementar 200/2016, Lei Complementar 207/2018, e Lei Complementar 209/2018 e Lei Complementar 212/2018 e Lei Complementar 218/2019.

A Defensoria Pública do Estado do Paraná utiliza o Novo SIAF – Sistema Integrado de Finanças Públicas do Estado do Paraná” do Estado do Paraná para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial juntamente com os órgãos da administração direta e indireta do estado e pelos Poderes, de forma a possibilitar a consolidação das contas do Estado.

Coordenação Geral de Administração
Departamento Financeiro

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei 4.320/64, a Lei Complementar 101/2000 e suas alterações, os Princípios Contábeis, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e demais disposições normativas vigentes.

Os valores constantes das Demonstrações Contábeis apresentadas são expressos em Reais e não contemplam arredondamentos.

NOTA 01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.

O Balanço Orçamentário previsto no Art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64 demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

A única Receita Patrimonial evidenciada trata-se de receita decorrente da Remuneração dos depósitos bancários provenientes dos recursos recebidos do Tesouro Nacional no valor de R\$ 2.352.955,00, que no balanço desde o exercício de 2021 por classificação efetuada pela Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná foram reconhecidas como receita financeira na própria Entidade.

Para a execução de suas despesas e investimentos o órgão contou com repasses financeiros transferidos pelo Tesouro Estadual- fonte 100, valor que não é reconhecido como receita orçamentária para fins deste Balanço. Estas transferências recebidas estão evidenciadas no Balanço Financeiro.

Em Restos a Pagar não processados cancelados, o valor de R\$ 1.129.771,55, foi influenciado pela cancelamento do restos a pagar inscritos em 2018 referente a verbas de folha de pagamento, baixados por prescrição registrados no protocolo nº 19.414.937-9. Os demais valores são fruto das análises dos empenhos dos restos a pagar de 2021 e anos anteriores, para os quais efetuamos uma análise criteriosa junto aos responsáveis registrada no protocolo 19.641.483-5, buscando o cumprimento da resolução SEFA 1191/2022.

Ano	Valor
2016	1.196,30
2018	276.784,49
2020	43.484,39
2021	808.306,37
Restos a pagar cancelados	1.129.771,55

Coordenação Geral de Administração
Departamento Financeiro

NOTA 02 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro previsto no Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte, permitindo apurar o confronto entre receitas e despesas, o resultado financeiro do exercício e o saldo de caixa que se transfere para o exercício seguinte.

Na composição do saldo de caixa e equivalentes de caixa para o exercício seguinte estão consideradas disponibilidades oriundas das transferências recebidas do Tesouro, a remuneração dos depósitos bancários por sua respectiva fonte e os ingressos de recursos extra orçamentários, cujos desdobramentos por fonte de recursos são as seguintes:

Fonte de Recursos	Disponibilidade
100 - Tesouro Estadual - Ordinário não vinculado	20.819.533,33
147 - Rendimentos do Recolhimentos ao Tesouro por Determinação Legal	160.305,02
148 - Rendimentos do Convênios do Tesouro Estadual	8.062,18
Extra-orçamentários - Depósitos em Caução decorrentes de contratos	8.916,23
Extra-orçamentários - Consignações em Folha de Pagamento	136,90
Total do Caixa e Equivalentes de Caixa	20.996.953,66

fonte SIAF-Balancete de Verificação 12_2022

Na composição do balanço financeiro, bem como nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, observamos que o montante de Transferências Financeiras Recebidas está sofrendo duplicação do valor em consequência do envio de numerário à SEFA para custear a folha de pagamento da Defensoria.

Com a mudança conceitual efetuada conforme comunicado técnico contábil n.º 010/2022 - DCG/SEFA - Alteração de evento contábil acerca das Transferências Concedidas a título de repasse do duodécimo aos demais Poderes da Administração Pública – as Transferências Financeiras Recebidas sofreram impacto, dividindo-se em Transferências Recebidas para execução Orçamentária no valor de R\$ 92.619.086,47 a partir de agosto de 2022, ficando o valor de R\$ 42.877.507,83 até o mês de julho de 2022 na conta de Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária.

A Defensoria Pública operacionaliza mensalmente através da Secretaria da Fazenda o pagamento da folha, utilizando-se do sistema meta4 da Celepar. Assim, os valores duodecimais são inicialmente recebidos da SEFA todo dia 20 de cada mês e contabilizados como Transferências recebidas para execução orçamentária. Após apuração do valor da folha e pagamento pela Defensoria, os valores são devolvidos à SEFA para que seja pago o valor da folha de pagamento da Defensoria através da conta bancária número 65.000 pertencente à Fazenda, perfazendo um movimento de Transferências Financeiras Concedidas, R\$ 61.996.594,30 para folha de pessoal Ativo. Além deste valor, em Transferências Concedidas estão os repasses referente ao Regime Próprio de Previdência Social no valor de R\$ 1.375.779,89 extra-orçamentário. Por ocasião do desembolso da SEFA via conta 65.000 para o pagamento dos beneficiários da folha é lançada uma nova Transferências recebida para execução orçamentária, em contrapartida à Despesa orçamentária com Pessoal e Encargos.

Coordenação Geral de Administração
Departamento Financeiro

Esses movimentos também estão detalhados na nota 04 que trata da DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.

Transferências Recebidas	136.457.573,23
Repasses por ocasião do pagamento da folha de pagamento	61.996.594,30
Repasses orçamentário mensal via duodécimo	73.500.000,00
Outras repasses - ver detalhe nota 4 - DVP	960.978,93

NOTA 03 - BALANÇO PATRIMONIAL

Parte integrante das demonstrações contábeis o Balanço Patrimonial previsto no Art. 105 da Lei Federal nº 4.320/64 é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Em relação a esta demonstração contábil destaca-se:

Imobilizado e Intangível

No balanço patrimonial de 2022 demonstramos que seguimos com a rotina implementada administrativamente desde 2019 para controle dos bens patrimoniais, depreciações e reavaliações. Os valores são informados mensalmente pela equipe da Gestão de Infraestrutura e Materiais e em 2022 efetuamos os lançamentos de depreciação nas seguintes contas:

ATIVO	RESULTADO DA DEPRECIAÇÃO ANUAL 2022	Valor depreciado R\$
12311010200	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	2.082,88
12311030100	Aparelhos e Utensílios Domésticos	15.169,13
12311030100	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	26.351,35
12311040500	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	6.676,55
12311020100	Equipamentos de Processamento de Dados	610.595,93
12311010700	Máquinas e Equipamentos Energéticos	6.988,27
12311010800	Máquinas e Equipamentos Gráficos	383,51
12311010900	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	3,13
12311030200	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	5.355,28
12311030300	Mobiliário em Geral	890.780,92
12311110000	Peças Não Incorporáveis a Imóveis	20.236,68
12311050300	Veículos de Tração Mecânica	29.600,51
12311050100	Veículos Diversos	1.878,22
12311040200	Coleções e Materiais Bibliográficos	11,50
12311010500	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	91,99
12311010100	Aparelhos de Medição e Orientação	28,20
	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.616.234,05

Coordenação Geral de Administração
Departamento Financeiro

Considerando a Resolução SEFA 1191/2022 que trata dos procedimentos necessários para encerramento do exercício de 2022 que em seu artigo 14 trouxe:

“Art. 14. Os responsáveis pela contabilidade das unidades deverão até 7 de dezembro de 2022 efetuar a contabilização dos relatórios de fechamento dos sistemas Gestão de Materiais e Serviços – GMS, Gestão do Patrimônio Imobiliário – GPI e Gestão do Patrimônio Móvel – GPM, posição de novembro.

§ 1º A contabilização da posição de dezembro deverá ser efetuada até 9 de janeiro de 2023.

§ 2º Os relatórios indicados no caput deverão ser solicitados junto ao Grupo Administrativo Setorial – GAS ou equivalente, com antecedência suficiente para que se tenha tempo hábil para contabilização.”

A Gestão de Infraestrutura e Materiais tem efetuado o controle utilizando-se da ferramenta GPM- desenvolvido pela SEAP. Conciliações constantes entre os relatórios do sistema e o saldo contábil são efetuadas por esta Gestão com a finalidade de controlar os bens existente, e o valores para Balanço de 2022 foram atestados pela gestão para fins desta prestação de contas através do protocolo 19.833.522-3.

A Gestão de Infraestrutura e Materiais também efetua o controle do almoxarifado através da ferramenta GMS- também disponibilizado pela SEAP. Conciliações mensais entre os relatórios do sistema e saldo contábil são efetuados pela Gestão de Finanças e para fins de prestação de contas foram atestados pela Gestão de Infraestrutura através do protocolo interno 19.833.235-6.

NOTA 04 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) prevista no Art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64 evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. Na demonstração em tela destaca-se:

Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas

Em variações patrimoniais Aumentativas demonstramos o reconhecimento do valor decorrente da Remuneração dos depósitos bancários provenientes dos recursos recebidos do Tesouro Nacional, que por classificação efetuada pela Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná que administra o sistema Novo SIAF passaram a ser reconhecidas a partir de 2019 como receita financeira na própria Entidade conforme já citamos anteriormente.

Em Transferências e Delegações Recebidas as Transferências Intragovernamentais são compostas por recursos provenientes dos repasses financeiros transferidos pela Tesouro Geral do Estado para execução orçamentária da entidade no valor de R\$ 73.500.000,00. Neste item temos também a demonstração do valor referente à folha de pagamento da Defensoria Pública que é operacionalizada mensalmente através da Secretaria da Fazenda. Assim os valores orçamentários recebidos são devolvidos à SEFA mensalmente para que seja pago o valor da

Coordenação Geral de Administração
Departamento Financeiro

folha de pagamento da Defensoria através da conta bancária número 65.000 pertencente à Fazenda, gerando essa transação um movimento de transferência aumentativa e diminutiva respectivamente para contabilização da transferência financeira.

Em transferências não financeiras recebidas, correspondem aos bens adquiridos com recursos do Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP e incorporados ao patrimônio da Defensoria Pública, consoante artigo 234 da Lei Complementar nº 136/2011 no valor de R\$ 960.978,93 neste exercício. Deste saldo, identificamos uma diferença de R\$ 6.480,00 entre o valor concedido na DVP do Fundep para o valor de transferências recebidas na DVP da Defensoria Pública. Este valor refere-se a um lançamento de transferência não realizado no mês de Abril/2022 que será efetuado ajuste em fevereiro/2023.

Em Variações Patrimoniais Diminutivas, evidenciamos o valor remetido ao Tesouro do Estado do valor necessário para pagamento da folha de pagamento mensal. Também demonstramos os valores para cobertura da insuficiência financeira com o Fundo Financeiro, decorrentes de aposentadorias vinculadas à nossa entidade a partir de março/2020, observando a repartição de responsabilidades no custeio do sistema quando a Secretaria da Fazenda, que determinou que nos casos de insuficiência financeira caberá a cada um dos entes ou órgãos autônomos realizar a complementação dos recursos necessários ao pagamento dos benefícios.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	Valor (R\$)
Remuneração dos depósitos bancários provenientes dos recursos recebidos do Tesouro Nacional	2.352.955,00
Transferências Intragovernamentais Recebida	136.457.573,23
Cotas recebidas do Tesouro Geral do Estado para execução orçamentária Fonte 100	73.500.000,00
Transferência recebida do Tesouro Geral do Estado referente folha de pagamento durante 2022	61.996.594,30
Transferências recebidas de Bens Móveis adquiridos pelo Fundep	682.697,29
Transferências recebidas de Outros Bens, intangíveis, obras em andamento do Fundep	278.281,64

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	Valor (R\$)
Transferência concedidas ao Tesouro Geral do Estado referente folha de pagamento durante 2022	61.996.594,30
Transferências concedidas ao Tesouro Geral do Estado referente cobertura da insuficiência financeira	1.375.779,89
Total das Transferências Intragovernamentais Concedidas	63.372.374,19

Curitiba, 15 de fevereiro de 2023.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO